



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

DECRETO Nº 6.449, de 6 de maio de 2022.

Revoga os Decretos nºs 5.915, de 8 de março de 2019, e 5.918, de 15 de março de 2019.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º São revogados os Decretos nºs 5.915, de 8 de março de 2019, e 5.918, de 15 de março de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Wlademir Costa Mota Oliveira
Secretário de Estado da Segurança
Pública

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil